

PORTARIA Nº 603/SIA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Adriana (MT) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.005059/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Adriana;

II - código OACI: SWYW;

III - município (UF): Alto Garças (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16º 49' 51" S / 053º 50' 01" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 988/SIA, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2016, Seção 1, Página 3.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO